

130

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 08/2023/PMSC

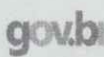
1º Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, o Município de São Cristóvão/SE, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, Orçamento e Planejamento, e do outro, a empresa Geodados Geoprocessamento e Serviços Aéreos Especializados, decorrente do Pregão Eletrônico nº 33/2022-PMSC, na forma abaixo.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE**, localizado à Praça São Francisco, nº 11, Centro, São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº 13.128.855/0001-44, doravante denominado **CONTRATANTE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO – SEMFOP**, neste ato representados, respectivamente, por seu Prefeito, o Sr. **Marcos Antonio de Azevedo Santana**, e seu Secretário, o Sr. **Eldro Cardoso da França**, e a empresa **GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS**, CNPJ: 03.338.574/0001-62, localizada na Rua Inglaterra, nº 840 – Vila Nossa Senhora de Fátima, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.015-510, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **Flavio Gonçalves Boskovitz**, denominada **CONTRATADA**, com fundamento no que dispõe o inciso VI, do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos da cláusula e condições a seguir delineadas


1. Cláusula Única – Da Prorrogação do Prazo. Acordam as partes, com fundamento nas razões apresentadas pelo gestor do contrato e no parecer de nº 93/2024, da Procuradoria Geral do Município, prorrogar o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, contado a partir do último lapso, totalizando assim um período de 24 (vinte e quatro) meses desde a assinatura do contrato.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.


São Cristóvão/SE, 01 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**
Data: 01/02/2024 15:01:44 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal de São Cristóvão/SE

Documento assinado digitalmente
 **ELDRO CARDOSO DA FRANÇA**
Data: 01/02/2024 14:43:18 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELDRO CARDOSO DA FRANÇA
Secretário Municipal de Fazenda, Orçamento e Planejamento
Interveniente

Documento assinado digitalmente
 **FLAVIO GONCALVES BOSKOVITZ**
Data: 01/02/2024 14:34:09 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLAVIO GONÇALVES BOSKOVITZ
GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS
Contratada